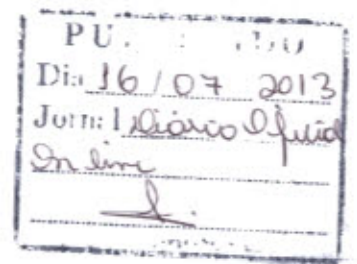




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 562 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Retirar a gratificação de função, concedida pela portaria nº 520/2013, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Recepcionista**, Servidora **Sra. Cleonice Eliane Fantin**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2013.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Junho de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

